



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1010

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Sr^a. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de Promoter Cultural do moto turismo para realização do Encontro de motociclistas, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 17 de setembro de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das “Propostas de Preços” recebidas após a publicação do edital e foi constatado que não foram encaminhadas nenhuma proposta.

Na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

1. R77 EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.263.631/0001-45, no valor total de R\$15.000,00.

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor “Proposta de Preços”. A seguir, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa R77 EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.263.631/0001-45, no valor total de R\$15.000,00, sagrando a vencedora pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração da melhor proposta e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 39/2025, solicita que o fornecedor considerado vencedor apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) um dia útil.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 23 de setembro de 2025.

Magna Stela Moscon Correa

Gerente do Setor de Compras